

# LEI Nº 756/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial e dá Outras Providencias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 756/2017.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial e dá Outras Providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ ,00 (cinquenta e cinco mil reais), na dotação constante do Anexo I, desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente crédito será anulação parcial constante na Dotação constante do Anexo II, desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO I

### CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
	Infraestrutura Administrativa.	4490-92	,00
<b>TOTAL</b>			<b>,00</b>

## ANEXO II

**DÉBITO**

<b>UG PROGRAMA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
	<b>Infraestrutura Administrativa.</b>	<b>4490-52</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>,00</b>

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Março de 2017.**

***JOSÉ MARQUES FERNANDES***

- Prefeito Municipal -